



## ENTRE VIAJANTES E GOVERNANTES: VILAS, SERTÕES E INDÍGENAS NO ESPÍRITO SANTO – PRIMEIRO QUARTEL DO OITOCENTOS

Rodrigo da Silva Goularte  
Doutor em História –UFF

**RESUMO:** O objetivo desta reflexão é comparar diferentes discursos sobre indígenas do Espírito Santo no primeiro quartel do oitocentos: narrativas de viajantes e de autoridades. Em se tratando de viajantes, foram analisadas narrativas de Maximilian, Saint-Hilaire e Silva Coutinho. Os três produziram relatos sobre diversas dimensões do Espírito Santo, incluindo os indígenas. Em relação às autoridades, a investigação se debruçou sobre correspondências emitidas pela junta provisória de governo. No início da década de 1820 o governo das províncias brasileiras foi dividido entre uma Junta e um comandante de armas, conforme determinação das Cortes lisboetas. Os membros da junta do Espírito Santo tinham diante de si um enorme contingente indígena que percorria a província, ameaçando as hierarquias herdadas da Colônia. Esses viajantes e autoridades compartilhavam a visão de que havia o indígena selvagem, habitante dos sertões, e o indígena em processo de civilização. A civilização significava imersão na vida das vilas e na economia agrária.

**Palavras-Chave:** Indígenas; Viajantes; Autoridades; Vilas

**ABSTRACT:** The objective of this reflection is to compare different discourses about indigenous of the Espírito Santo in the first quarter of oitocentos: Traveller narratives and authorities. In the case of travelers, Maximilian, Saint-Hilaire and Silva Coutinho narratives were analyzed. The three have produced reports on various dimensions of the Espírito Santo, including the Indigenous. Regarding authorities, research has gone into correspondence issued by the provisory government board. In the early 1820s the government of Brazilian provinces was divided from a Board and a commander of arms, as determined by the Lisbon Courts. Board members of the Espírito Santo had before them a huge Indigenous contingent that ran the province, threatening inherited hierarchies of Cologne. These travelers and authorities shared the view that there was the wild indigenous inhabitant of the backlands, and the

indigenous in the process of civilization. Civilization meant immersion in the lives of villages and the rural economy.

**Keywords:** Indigenous; Travelers; Authorities; villages

## **Introdução**

O objetivo deste artigo é comparar diferentes narrativas sobre os contingentes indígenas habitantes da província do Espírito Santo no primeiro quartel do oitocentos. Essas narrativas foram agrupadas em dois eixos: relatos de viajantes e discursos das autoridades provinciais. Nessas falas, as referências aos indígenas eram constantes e não poderia ser diferente, em virtude da grande quantidade de indígenas que transitavam no Espírito Santo de então. Ainda há muito a ser feito para o conhecimento de como viviam esses indivíduos no início do século XIX. Alguns historiadores(as), por outro lado, já se aventuram nesse território. É o caso de Franciele Aparecida. Em sua dissertação de mestrado, Aparecida concentra-se na área do vale do Rio Doce no primeiro quartel do século XIX, descrevendo essa área como uma zona preservada da colonização, congregando tribos indígenas consideradas “arredias aos contatos” (APARECIDA, 2007, p. 28). Desde o final do século XVIII, nessa área encontravam-se os indígenas mais resistentes à colonização lusitana, um “reduto absoluto” dos indígenas denominados genericamente como Botocudos, uma característica fronteira colonial (APARECIDA, 2007, p. 20-28).

Os Botocudos não foram ignorados pela administração de Portugal no apagar das luzes da era colonial. A eles foi declarada guerra ofensiva por meio da Carta Régia de treze de maio de 1808. Desde então “[...] uma verdadeira operação de guerra [...]” foi encaminhada nos “sertões do leste” (expressão utilizada para designar território mineiro compreendido pelas bacias dos rios Jequitinhonha, Mucuri e parte do Parnaíba) e nos sertões do rio Doce, por meio da instalação de quartéis e presídios militares (APARECIDA, 2007, p. 28-32).

A abertura do Vale do Rio Doce à colonização, especificamente, se deu nos últimos anos do setecentos, por meio, principalmente, dos esforços do ministro português Dom Rodrigo de Souza Coutinho, o Conde de Linhares. Dom Rodrigo indicou o

matemático e geógrafo Antonio Pires da Silva Pontes para tomar posse da capitania do Espírito Santo em 1800, tendo como tarefa primordial viabilizar os projetos de expansão colonial no vale do rio Doce. Silva Pontes fez um levantamento topográfico do curso desse rio e instalou o Quartel e Porto de Souza na divisa com Minas Gerais e alguns destacamentos militares ao longo do Doce (APARECIDA, 2007, p. 33-36).

A Carta Régia de 1808 dividiu a área habitada pelos índios Botocudos em seis partes estratégicas para combatê-los, denominadas Divisões Militares do Rio Doce. Em 21 de maio de 1808, esse documento foi enviado para o governador do Espírito Santo Manoel Vieira de Albuquerque e Tovar (1804-1811), sucessor Silva Pontes, determinando a organização de duas divisões militares nessa capitania, uma na parte Sul, dedicada à frente colonial que avançava ao longo da bacia do rio Itapemirim, onde se encontravam muitos índios Puris e cada vez mais contingentes Botocudos deslocados; e outra ao norte, na frente de colonização do vale do rio Doce, com objetivo de exterminar os Botocudos para a liberação desse território, a Divisão Militar do Rio Doce. As divisões militares eram compostas por quartéis nos quais eram mantidos soldados destacados, correspondendo cada divisão a um território definido (APARECIDA, 2007, p. 41-42).

As ações do governador Tovar sobre os indígenas do Espírito Santo foram contemporâneas à nova legislação da Coroa, de dezembro de 1808, relacionada aos Botocudos. O documento tornava claras as condições das terras não ocupadas pelas sesmarias já distribuídas e daquelas terras tiradas dos índios. As terras dessa segunda categoria foram consideradas devolutas e disponíveis para a colonização. Rezava o documento que os Botocudos que procurassem pacificamente a “Real proteção” deveriam ser distribuídos entre os fazendeiros e a reunião em aldeamento só deveria acontecer quando houvesse um contingente indígena suficiente para ser formada uma povoação. A preferência, contudo, era dada para os fazendeiros que quisessem receber os indígenas, que se comprometiam a sustentar e instruir os índios acolhidos, em troca do trabalho destes, pelo período mínimo de doze anos (APARECIDA, 2007, p. 42).

Franciele Aparecida informa que o sertão do Rio Doce, no início do século XIX, por conta das operações contra o indígena, era marcado pelo ideal militar, um estado de

beligerância em que até as ações do cotidiano, como o trabalho na lavoura, careciam do porte de arma e da guarnição dos quartéis, próximos aos quais os cultivos eram feitos. Ainda no governo Silva Pontes, em 1800, formou-se o corpo de pedestres para atuação nos quartéis no Vale do Rio Doce. Na administração do Governador seguinte, Albuquerque Tovar, no ano de 1809, a linha de destacamentos foi reorganizada e reforçada contra os indígenas, inclusive com a construção de novos quartéis e em 1810 a zona do Vale do Rio Doce recebeu novas armas, sendo instalados canhões no povoado de Linhares (APARECIDA, 2007, p. 45-46).

Com a existência de duas vilas (Benevente e Nova Almeida) onde a presença indígena era marcante e, ao mesmo tempo, com toda uma zona onde a colonização não pode adentrar - os sertões entre as vilas litorâneas e a província de Minas Gerais - havia no Espírito Santo, nas primeiras décadas do oitocentos, a distinção entre os indígenas civilizados (os enquadrados na vida das vilas) e os selvagens (que habitavam os sertões), sendo que as autoridades da região lançavam mão dos “civilizados” para o combate aos “selvagens”. Apesar dessa aparente distinção, contudo, os governantes locais reconheciam os limites em procedê-la, pois as movimentações indígenas do sertão para as vilas e vice-versa eram de difícil controle. Diante desse quadro, a historiadora Vânia Maria Losada conclui que essas autoridades possuíam diante de si

[...] uma importante população indígena em diferentes estágios de contato e transculturação. Por isso, não se deve estranhar que para governar uns e outros fossem mobilizados regras legais ou costumeiras, artifícios e instituições nem sempre iguais (MOREIRA, 2011, p. 1-14).

Nos início da década de 1820, portanto, as autoridades da província do Espírito Santo deparavam-se com um quadro em que a política de inclusão dos sertões já vigorava há mais de uma década, tempo esse marcado por combates e chacinas contra os indígenas, herdando essas autoridades um contexto tenso para administrar. A colonização não poderia parar, pois dela dependia a expansão da lavoura que abastecia as redes mercantis em que se envolvia a província. Apesar da existência de povoações indígenas consideradas “civilizadas”, como as vilas de Benevente e Nova Almeida, as ações indígenas ainda grassavam, respondendo aos ataques do colonizador ou buscando -via saques- se abastecerem, já que a colonização desorganizara suas estruturas tradicionais de sobrevivência.

Simultaneamente, havia a realidade dos indígenas “civilizados” que já estavam incluídos ou em acelerado processo de inclusão nas estruturas econômica e política das zonas policiadas, nos dizeres de Vânia Maria Losada, ou “civilizadas”.

Desse modo, as tentativas feitas pelas autoridades coloniais desde o início do oitocentos não foram suficientes para vencer o sertão que separava o litoral do Espírito Santo da província de Minas. Ocupar esse espaço significaria a expansão da economia agrária, para elevar ainda mais o papel do Espírito Santo como abastecedor do sul da América portuguesa, e também faria dessa província um canal para escoamento da produção de Minas, como almejavam os negociantes espírito-santenses desde os primeiros anos do século XIX. Os habitantes desse sertão, os indígenas, entretanto, barravam a concretização desse ideal e ainda promoviam ataques às vilas litorâneas, atrapalhando a produção agrária feita nas cercanias dessas povoações.

Apesar das importantes contribuições da dissertação de Franciele Aparecida e do artigo de Vânia Moreira, muito ainda pode ser investigado sobre a diversidade das relações entre os indígenas e autoridades na província do Espírito Santo no primeiro quartel do oitocentos. Neste ensaio, essas relações serão estudadas na perspectiva dos viajantes que visitaram essa província e das autoridades da região.

### **Narrativas de viajantes**

Nas linhas seguintes serão apresentados e analisados alguns trechos de narrativas dos seguintes viajantes a respeito dos indígenas do Espírito Santo: Maximilian Wied, August de Saint-Hilaire e José Caetano da Silva Coutinho. Estes três viajantes visitaram aquela província em momentos do primeiro quartel do oitocentos e produziram relatos sobre diversas dimensões regionais, também relatando como viviam os indígenas. Nessas três narrativas serão comparados dois elementos discursivos: o indígena “selvagem” e o indígena “civilizado”.

Os três visitantes, em primeiro lugar, tem em comum a descrição do indígena habitante dos sertões, a zona para além das vilas, como “selvagem”. É o que se pode perceber na descrição de Maximilian, em meados da década de 1810, dos indígenas da parte sul do Espírito Santo:

As grandes florestas das cercanias de Muribeca são habitadas por Puris nômades, que nessas paragens e na extensão de um dia de jornada para o norte, se mantêm hostis. Supõe-se, não sem razão, serem os mesmos que vivem amistosamente com os colonos de perto de S. Fidélis. Havia pouco, em agosto, mês que precedera da nossa vista, atacaram os rebanhos da fazenda, à margem do Itabapua e mataram, de maldade, trinta bois e um cavalo. Um rapazote negro, que tomava conta do gado, foi isolado dos companheiros armados, feito prisioneiro, morto, e, segundo afirmam, assado e devorado. Acham que eles separaram os braços, as pernas e a carne do tronco, levando-os consigo; porque, pouco depois, encontraram no local a cabeça e o tronco descarnado do negrinho; porém os selvagens tinham-se internado precipitadamente pela mata. Reconheceram-se, também, as mãos e os pés, assados e roídos, e dizem que até se viam as marcas dos dentes. O feitor, que está sujeito a esses ataques dos selvagens, tomou-se de profundo ódio, acentuando, repetidamente, que mataria de bom grado o nosso jovem puri. É “inconcebível”, acrescentou, “que o governo ainda não tenha adotado medidas efetivas para exterminar esses brutos; se avançarmos, por pouco que seja, rio acima, encontraremos fatalmente seus “ranchos” (WIED, 1989, p. 126-127). (Grifo Nosso)

Reconstruindo discursos de habitantes locais, portanto, Maximilian desenha como antropófagos os indígenas que se abrigavam no interior do sul do Espírito Santo. Saint-Hilaire, por sua vez, relatou ter ouvido história semelhante ao passar pela então capitania no final da década de 1810. Dois dos negros que o acompanhavam narraram que “selvagens” atacaram vaqueiros também em Muribeca, e tomaram um negrinho entre dez e doze anos de idade. O chefe da fazenda mandou cinco escravos “bem armados”, que incluíam os negros narradores, no encalço dos indígenas. Segundo o relato, os indígenas foram encontrados em torno de uma fogueira, sendo mortos a tiros. Ao se aproximarem do fogo, os negros encontraram os restos do sequestrado, em parte devorado (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 20).

O Bispo Dom José Caetano da Silva, a seu turno, também atestava a existência de índios antropófagos na província do Espírito Santo, conforme relato referente ao ano de 1812:

Boas águas e bons ares fazem o país saudável, e promete grandes aumentos quando os colonos se puderem estender mais para o interior, o que até agora não tem feito com medo do bugre, ou tapuio, como chamam a todas as raças de gentio do mato, que aqui tem chegado a aparecer e a matar gente bem perto da igreja: e o vigário me disse que há poucos meses foi enterrada a ossada de um escravo que eles tinham comido (COUTINHO, 2002, p.96).

A descrição refere-se à freguesia da Serra, pertencente a Vitória, principal vila da então capitania. Os relatos dos três viajantes, portanto, defendem que nos sertões do Espírito Santo havia indígenas arredios à vida nas vilas litorâneas, e que eram passíveis de ataques que chegavam ao canibalismo. Por outro lado, os três

visitantes percebiam um outro contingente indígena, os “civilizados” ou em processo de “civilização”.

Maximilian, por exemplo, informa a presença desses indígenas civilizados no Quartel de Aguiar, no norte do Espírito Santo. Ficavam nas redondezas desse quartel algumas famílias indígenas, sendo que oito soldados índios guarneciam o posto militar. Na visão do visitante, os índios “civilizados” portavam-se como bons soldados contra os indígenas que ficavam nas matas. Estes, entretanto, dedicavam “ódio mortal” àqueles, visto que consideravam os indígenas “civilizados” como traidores (WIED, 1989, p. 161).

A visão de Saint-Hilaire sobre os indígenas civilizados, por sua vez, pode ser vista em sua descrição a respeito da vila de Nova Almeida, na década de 1810, onde havia um capitão-mor indígena e a administração de todo o distrito estava nas mãos de dois juizes ordinários, um índio e um português, que mensalmente se revezavam nessa função. O viajante também destaca que todos os membros do senado municipal, com exceção do provedor, eram indígenas (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 65). Saint-Hilaire também informa que os indígenas da vila de Nova Almeida comerciavam o excedente da produção com portugueses que residiam na própria localidade e também com negociantes de fora, chegando os indígenas até a encher suas pirogas de gêneros e levá-los para a vila de Vitória (SAINT-HILAIRE, 1974, p. 70).

A descrição de Dom José Caetano da Silva a respeito dos indígenas “civilizados”, por sua vez, também pode ser encontrada em relação à vila de Nova Almeida. O clérigo ressaltava que a câmara dessa localidade, na década de 1810, era em sua totalidade formada por indígenas “puros”, que assistiram a celebração religiosa “[...] com suas varas, ajoelhando e fazendo tudo o mais com profunda humildade até o fim [...]”. Dom José Caetano da Silva relatou que o vigário da vila, Joaquim Gomes de Jesus, era adorado pelos índios. O Bispo também destacou que muitos dos indígenas de Nova Almeida não entendiam o português, relatando que na cerimônia da crisma de alguns índios teve que dizer *maram penderei* (diga o seu nome), *pôssuca* (ponha a mão), *yei pô pira* (levante as mãos). No tempo que passou nessa vila o clérigo crismou quase duas mil pessoas (COUTINHO, 2002, p. 87-88).

Nas Narrativas de Maximilian, Saint-Hilaire e Caetano, portanto, percebe-se a distinção entre indígenas “selvagens” e indígenas “civilizados”. Os primeiros eram habitantes dos sertões, regiões para além das vilas, e eram descritos como violentos e até antropófagos. Os civilizados, por sua vez, eram os indígenas que habitavam a zona das vilas, que estavam em processo imersão na cultura colonial. Ocupavam funções na vida econômica e social típicas das povoações luso-brasileiras de inícios dos oitocentos.

Os discursos desses visitantes baseavam-se principalmente em relatos de companheiros de viagem conhecidos na região e experiências vividas na estadia no Espírito Santo. As autoridades dessa província, por outro lado, conviviam no dia a dia da administração e da política com os contingentes indígenas dentro e fora das vilas litorâneas.

### **Narrativas dos membros da junta**

No início da década de 1820 o governo das províncias brasileiras foi dividido entre uma junta de governo e um comandante de armas, conforme determinação das Cortes de Lisboa. Cabia às juntas a administração da região, enquanto o comandante cuidava da segurança. Os recém empossados membros da junta provisória do governo do Espírito Santo tinham diante de si problemas seculares a dirimir, que, a seus olhos, impediam o progresso do *bem público* da região. Um desses problemas era um enorme contingente indígena que percorria o território provincial de sul a norte. Essa movimentação, fora de controle, era ameaça à preservação e expansão das hierarquias herdadas do período colonial. Nesse momento de decisão sobre os destinos políticos da província, mediante as notícias chegadas da Europa, a relação com os contingentes indígenas também era questão primordial para as autoridades regionais.

Essa importância pode ser percebida na fala da junta provisória do governo do Espírito Santo para José Bonifácio, membro do ministério de Dom Pedro, em doze de abril de 1822. Nessa correspondência, os remetentes pediam para que o Andrada intercedesse junto à “boa intenção” de Sua Alteza Real solicitando o envio de “[...] rendas suficientes para se sustentarem indispensáveis destacamentos de Tropas por todo o Sertão [...]”. A necessidade dessas tropas se fazia em virtude dos

“[...] cotidianos insultos do Gentio Bárbaro, que incessantemente destrói a agricultura e tem morto muitos lavradores [...]” o que era a “[...] causa lastimosa do atraso desta miserável província [...]”. Prosseguindo em seu apelo, a Junta informava que todos os transeuntes de uma importante estrada (provavelmente a que ligava o Espírito Santo a Minas Gerais)

[...] estão desamparados, indefesos e invadidos [...] pelo Gentio, por não haver Tropa suficiente para os guarnecer, nem dinheiro para os sustentar, desertando muitos por causa da fome. E desta forma todos temem se estabelecer no interior, onde os lavradores se veem obrigados [...]a usarem as próprias forças para defesa.<sup>566</sup>

Para a junta, se o seu apelo não fosse atendido por Sua Alteza Real nada se podia [...] esperar de próspero a esta miserável e moribunda província, que ainda assim tem toda a esperança na generosidade de Vossa Excelência que se dignará ser o seu mais Ilustre Patrono.”<sup>567</sup> Esse é apenas um dos diversos relatos encontrados nas fontes a respeito dos “insultos” do “Gentio Bárbaro”, que se faziam presentes cotidianamente “por todo o sertão” da província, causando mortes e destruição das plantações.

Um dos alvos desses ataques era a vila de Guaraparim, muito próxima à vila de Vitória. Naquela localidade, a ameaça indígena era de tal proporção que a câmara local receava que “[...] o gentio conquiste aquela Vila.” Como uma das amostras dos ataques desses indígenas em Guaraparim, informados pela junta, estava o sofrido por D. Ermeneciana, que teve uma escrava morta pelos indígenas “[...] e por pouco a não pegaram a mão [...]”.<sup>568</sup>

Em meados de 1822, os habitantes da vila em tela pediam “[...] um destacamento de tropas de pedestres para sua defesa e obrigando-se a sustentá-lo de farinha e feijão [...]”. Os moradores dessa localidade alertavam que os indígenas causavam diversos prejuízos, atacando sítios (como o de Dona Ermeneciana). Para os suplicantes, suas vidas estavam nas mãos dos indígenas, que poderiam “[...] tornar a fazer semelhantes ruínas [...]” quando quisessem. Para repelir esses ataques, os moradores de Guaraparim informavam a necessidade de que as tropas enviadas

---

<sup>566</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

<sup>567</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

<sup>568</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

fossem compostas de, no mínimo,

[...] um destacamento de doze soldados e um comandante nas cabeceiras dos morros vizinhos à vargem nova, onde se faz preciso abrir uma estrada, que corresponda pela parte à estrada de Araçatiba, e pela do sul com o rio chamado Fundação [...].<sup>569</sup>

As incursões indígenas não eram eventos localizados, traziam ameaças globais para a província, como fica atestado na correspondência enviada por José Bonifácio para a junta provisória do governo do Espírito Santo em oito de maio de 1822:

Manda Sua Alteza Real o Príncipe Regente pela Secretaria de Estado dos Negócios do Reino, participar a Junta Provisória do Governo da Província do Espírito Santo, que lhe foi presente o seu ofício de onze de abril deste ano em que o acusa recepção da portaria de treze de março relativa a obra da estrada que vai da dita província para a de Minas Gerais, refere os botocudos que o gentio opõem a execução das ordenadas providências sobre a dita obra, e pede que se determine os meios mais adequados para os remover. E há por bem reservando quando aos índios (aprontar?) aliás apontar (sic) o que for preciso a referida Junta remeta mapas e (ilegível) despesa, e receita indiquem o que lhe parecer mais profícuo a Fazenda Pública da Província.<sup>570</sup>

Na região norte da província situação parecida transcorria. A diferença era de que enquanto em Guaraparim era pedida a vinda de tropas para repelir o nativo, na povoação de Linhares o clamor era para que o comandante das armas não subtraísse o Quartel de Avis de lá. A junta provisória do governo encaminhou esse pedido para José Bonifácio em 23 de julho de 1822, informando que esse Quartel era a defesa da vida e das lavouras dos moradores de Linhares, vedando “[...] as hostilidades e roubos praticados pelo Gentio Bárbaro [...]”. A junta informava para o Andrada que essa povoação era digna de atenção, auxílio e proteção por ser nova e prometia grandes vantagens graças à fertilidade dos terrenos e a vinda de novos colonos. Para a junta, a preservação do Quartel para essa defesa era algo para o “bem do serviço nacional”.<sup>571</sup>

Para a junta provisória do governo, se fazia necessária a demarcação de um território para revide aos ataques indígenas. Esse território demarcado, entretanto, não estava plenamente pacificado. O desejo dos membros da junta era a

<sup>569</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

<sup>570</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751 livros. Nº 14 Registro de Ofícios expedidos pela Junta de Governo Provisório. Vitória.

<sup>571</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751 livros Nº 14. Registro de Ofícios expedidos pela Junta de Governo Provisório. Vitória.

militarização dessas zonas de conflito com o nativo, mas em boa parte das vezes isso não foi possível. Grande parte do “sertão”, portanto, ficava desguarnecido, gerando as reclamações acima apresentadas.

De acordo com os relatos dos membros da junta, os contingentes militares não eram suficientes para reprimir os ataques indígenas. Diante desse quadro, o governo provisório teve de criar suas próprias diretrizes para atuação. Os destacamentos militares não foram dispensados, pois mesmo que não garantissem a segurança total da colonização, muito pior ficaria sem eles. O que se percebe, na documentação, é o pedido de mais tropas ou da manutenção delas, como já apresentado, mas também a busca pela pacificação dos indígenas, na tentativa de incluir esses sujeitos na ordem das vilas. Essa tentativa pode ser vista na correspondência de seis de agosto de 1822 enviada ao Deputado escrivão interino da Junta da Fazenda em que

A Junta Provisória do Governo desta Província manda remeter a V.S. por cópia a representação que lhe dirigiu o Alferes de Pedestres Antonio Leite Barbosa, encarregado dos Gentios que se estão pacificando para que V.S. faça presente a Junta da Fazenda Pública a fim de que se lhe preste o que requer para tão útil fim parecendo a mesma Junta que por ora basta ir somente metade do ferro e do (aço?) que pede e para que se apresente naquele destacamento de Porto de Souza o Ferreiro de Linhares (ilegível) as necessárias ordens.<sup>572</sup> (Grifo Nosso)

Para os membros da junta, a civilização do indígena significava a pacificação deste. As fontes analisadas são ricas de informação de como aquelas autoridades promoviam essa pacificação. Em correspondência enviada ao Escrivão Deputado da Junta da Fazenda em 27 de setembro de 1822

A Junta Provisória de Governo desta Província manda participar a Vossa Senhoria para ser presente a Junta da Fazenda, que se faz preciso aprontar com a brevidade possível vinte alqueires de feijão, cem camisas e cem calças, e cinquenta (camisolas?) para se remeter para o gentio do Rio Doce [...]<sup>573</sup>

A pacificação ou civilização dos indígenas, para os componentes da junta, portanto, começava com a vestimenta daqueles com trajes semelhantes aos utilizados pelos sujeitos que circulavam nas vilas sob controle das autoridades provinciais, do Estado e da Igreja, para que os ataques cessassem e esses contingentes indígenas se

<sup>572</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

<sup>573</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

tornassem trabalhadores úteis para a prosperidade do Espírito Santo. A importância para a Junta da pacificação do indígena por meio do trabalho pode ser percebida em correspondência enviada para o comandante de Linhares, no norte da daquela província:

Tendo sido presente a Junta Provisória de Governo desta Província o ofício do Tenente João dos Santos comandante do Destacamento de Linhares de data de treze do corrente, em que pede mantimentos para sustentação dos Botocudos mansos [...]; ordena ao dito Tenente que faça ir para o Porto de Souza o ferreiro Inocêncio para ali fazer as obras necessárias para o Gentio as quais lhe serão pagas pela Fazenda à vista das relações que delas remeter assinada pelo Comandante encarregado da pacificação do dito Gentio e que presta todo auxílio àquele destacamento expedindo prontamente as canoas que de lá lhe vierem: e quanto aos índios da aldeia os faça também entregar ao Comandante do destacamento de Souza para os empregar em plantações para sustento do gentio na forma das ordens, e instruções já expedidas ao Alferes Leite fica a partir para essa povoação José Maria Nogueira Gama, o qual se acha encarregado de prover os mantimentos.<sup>574</sup> (Grifo Nosso)

A finalidade das autoridades do governo do Espírito Santo na pacificação dos indígenas era a de que estes se tornassem “mansos”, e para que isso ocorresse, na visão dos membros da junta, o trabalho dentro da lógica das lavouras provinciais era fundamental. Essa inclusão do indígena por meio do trabalho pode ser vista também na correspondência enviada pela Junta ao Comandante das Armas em 22 de agosto de 1822. Nela, o Comandante recebia a recomendação de que ordenasse ao alferes Antonio Leite Barbosa, encarregado do destacamento do Porto de Souza, localizado no norte da província, para que seguisse as ordens a ele incumbidas sobre a “pacificação do Gentio”. Seguindo essas ordens, o mencionado Alferes deveria economizar dentro do possível na despesa dos mantimentos para os indígenas. Além disso, deveria direcionar para que os indígenas fizessem

[...] plantações que são de mais fácil, e abundante produção, a fim de que a Fazenda se liberte o quanto antes destas, e que os vencimentos dos trabalhadores serão pagos pela Fazenda à vista das (elações?) que deve enviar mensalmente.”<sup>575</sup>

Percebe-se aí uma finalidade prática para inserir os indígenas no trabalho nos moldes luso-brasileiros: economizar os escassos recursos da paupérrima província. Essa finalidade pode ser melhor percebida na correspondência enviada pela junta

<sup>574</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

<sup>575</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

para o próprio Alferes Antonio Leite Barbosa, em que essa inserção dos indígenas nas formas de trabalho apreciadas pelos componentes da junta eram mais detalhadas, devendo o Alferes

[...] mandar ensinar pelas línguas que a farinha, ferramenta, e mais gêneros que se lhes da deve ser trocado pela cera do mel que eles comem, pelas resinas, e (ilegível), e palhas que acham pelo interior do sertão, e por toda e qualquer psicocidade (sic), que achem nos córregos, e lagoas; sendo muito acertado ensinar-lhes esta troca, e ao mesmo tempo acostamá-los pouco a pouco ao trabalho da agricultura para sua mesma subsistência e de tudo o que for colhendo fará remessas mensais, ou semanais para esta Vila, esperando a dita Junta Provisória do zelo, e probidade de S.A.R. <sup>576</sup>

O projeto das autoridades do Espírito Santo, portanto, era transformar aqueles que antes ameaçavam a vida e a lavoura dos agricultores em trabalhadores inseridos nesse mercado agrário e extrativo, contribuindo para o crescimento dessa economia e para o abastecimento da província. Os integrantes da junta reconheciam que essa mudança não seria instantânea, mas seria feita “pouco a pouco”. Era um processo pedagógico, lento, de mudança de cultura econômica em que os indígenas seriam inseridos funcionalmente nos padrões da economia agrária. Um processo tão lento, aos olhos dos membros da junta, quanto o processo natural de transformação de uma semente em vegetal produtivo. É o que fica apontado na recomendação ao vigário de Linhares, reconhecido como alguém zeloso “[...] do serviço de Deus e do Estado [...]” devendo, portanto

[...] fazer as necessárias advertências ao Alferes Antonio Leite Barbosa encarregado da pacificação do Gentio para o bom êxito da dita pacificação recomendando-lhe Reverendíssima a moderação, e bons exemplos, que os faça trabalhar igualmente com os Pedestres para se insinuarem no modo de viver de cultura, observarem o progresso, a utilidade desta e a sua demora em crescer para afim conhecerem o que custa aos outros a quem eles destroçam; proibindo-lhes até com algum castigo o tocarem em cousa alguma planta, sem que se lhes diga, que é tempo de poderem colher. Enfim a dita Junta se escusa de dizer mais a Vossa Reverendíssima porque sabe que estas causas estão muito ao alcance do zelo de V. Rma aliás do Zelo e Patriotismo de Vossa Reverendíssima de cujo cuidado hão determinar fruto do que das recomendações as mais extensas que se lhe possa fazer. <sup>577</sup>

Nessa fala, as autoridades do Estado (naquele momento em construção) dialogam com uma autoridade religiosa para que esta orientasse as formas de como deveria ser feita a “civilização” do indígena. Para os integrantes da junta, o padre seria a

<sup>576</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

<sup>577</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

autoridade mais recomendada para orientar o alferes (outra autoridade) a se portar exemplarmente para inserir o *Gentio* (não cristão) no mundo que era comum a essas autoridades, em que cada sujeito desempenhava sua função específica. Para a junta, os indígenas não poderiam fazer parte da província enquanto fossem ameaças aos lavradores e lavouras. Os indígenas, portanto, deveriam aprender como uma lavoura (base da economia provincial) demora a se desenvolver e, assim, acreditava a junta, seriam convencidos da importância do processo, mudando sua disposição mental de destruidores para a de lavradores.

A mudança pretendida pela junta era ampla, uma transformação em que os indígenas aprenderiam a moderação, inspirada na religião, e com ela a paciência necessária para serem cultivadores, e não elementos que atacavam o “sossego público”. Para as autoridades regionais, era um processo de difusão dessa moderação: do padre para o alferes e do alferes para os indígenas. Os governantes locais entendiam que a passagem dessa moderação (na fonte chamada de pacificação) no cruzamento entre dois mundos, o das vilas e o dos indígenas, só seria efetiva se os responsáveis pela condução desse cruzamento o vivenciassem também. Por isso, o alferes Antonio e os pedestres deveriam praticar a moderação e também deveriam trabalhar “igualmente”, para que assim “se insinuarem no modo de viver de cultura”.

Em outra ocasião, os integrantes da junta recomendavam ao capitão José Maria Nogueira da Gama esse mesmo tratamento aos indígenas de Aldeia Velha (que fazia parte da vila de Nova Almeida e hoje corresponde ao município de Aracruz, no norte do Espírito Santo). Em correspondência de 26 de setembro de 1822, a junta informava ao capitão de que o ofício por ele enviado teria resposta positiva, sendo concedido o envio para o comandante Manoel dos Passos de (Christo?), de Aldeia Velha, “[...] duzentos alqueires de farinha, vinte (sacos?) novos, trinta e cinco machadinhas, e vinte alqueires de feijão para sustentação do *Gentio* [...]”.<sup>578</sup> A junta, entretanto, fazia uma ressalva ao capitão: esses gêneros deveriam ser regrados

[...] com a maior economia, não dando grandes porções de uma vez mas sim aos bocados e em extrema necessidade, regulando a um décimo por dia para cada um pedestre, que trabalha nas (ilegível) para o *Gentio*, e a este fará sempre dizer pelos lugares que não há mantimentos, que se

<sup>578</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

acumularam trabalhos, e tenham paciência de esperar que as plantações cresçam, que não (ilegível) porque o Capitão Grande se agonia com isso e há demandar atira-lhes enfim por mandar-lhe de modo possível estas causas para ir contendo e domando enquanto se não pode mandar (ilegível) maiores. E outrossim recomendo muito e vigie da sua parte que o alferes Antonio Leite Barbosa faça trabalhar, e fazer os maiores roçados, e plantações (ilegível) ao mesmo tempo que devem procurar caça para sustentar o aldeamento enquanto as plantações não tem fruto, ou espiga, que não comam mais do que duas ou três vezes no dia. Quando eles trabalharem bem, trouxerem caça, (ilegível) ou outro qualquer gênero útil de prêmios com algum bocado de (aguardente?) então (sic) ou machadinho, faca ou fumo para que vão conhecendo então, que assim se trocam estes gêneros, e assim se faz para o comércio. O que melhor se espera do seu zelo neste importante serviço do Estado, e dará sempre conta do aumento, ou diminuição, que for tendo a Civilização e estado do trabalho.<sup>579</sup>

O projeto da junta provisória do governo do Espírito Santo era de transformar o indígena em um sujeito moderado. Para a junta, os ataques indígenas eram o extremo de um comportamento marcado pela não moderação, pela impaciência. Por isso, os indígenas deveriam ser acostumados, civilizados no sentido de se moderarem. A junta entendia que esse objetivo poderia ser alcançado treinando-os na paciência, por isso os indígenas deveriam aprender a esperar. Para construir esse hábito da espera, valia à pena a encenação de que o abastecimento vinha de fora, forjando até uma agonia do “Capitão Grande” por conta disso. O passo seguinte seria conduzi-los a produzir nesse momento de espera para que provessessem o próprio abastecimento. Se a produção do aldeamento, entretanto, não vingasse, os indígenas também mais uma vez deveriam ser conduzidos à moderação, dessa vez alimentar, limitando o número de refeições diárias. Não pode ser perdido de vista que para a junta esse era um projeto pedagógico (civilizador ou de pacificação) para que os indígenas aprendessem a não lançar mão dos ataques, mesmo que a escassez alimentar se instalasse. Se os indígenas, por outro lado, se mostrassem produtivos, dentro da lógica econômica provincial, deveriam ser premiados por isso, com aguardente, fumo e instrumentos de trabalho. Com esse incentivo, pensavam as autoridades, os indígenas aprenderiam a trabalhar como os provinciais trabalhavam (“vão conhecendo então, que assim se trocam estes gêneros”) e também a se divertirem como provinciais.

Reforçando o caráter também cultural desse processo, a junta provisória do governo foi encontrada escrevendo mais uma vez ao alferes Antonio Leite Barbosa em três

---

<sup>579</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

de setembro de 1822, ordenando a esse militar a entrega ao capitão Francisco Joaquim, que era assistente na Ilha (Cumprida?), de uma língua para a “civilização” dos Botocudos que se achavam nessa localidade.<sup>580</sup> Portanto, a integração do indígena, pela via do trabalho, também se dava por mudanças culturais, pelo abandono de uma identidade considerada perigosa ao *sossego público* projetado pela junta.

As falas emitidas pela junta provisória do governo do Espírito Santo em relação ao tratamento aos indígenas demonstram a delimitação de fronteiras identitárias. A divisão entre sertão e vilas, afirmada pela junta, e a tentativa de expandir as vilas e a zona agrária sobre o sertão demonstram o projeto de transformar o Espírito Santo em um território livre dos ataques indígenas, liberdade essa conseguida pela eliminação dos índios que promoviam ataques ou conduzindo processos de inclusão desses sujeitos na lógica da vida nas vilas. Os indígenas, por outro lado, também construíam sua própria identidade diante dessa “civilização” que era imposta. Os ataques são a maior prova disso. As invasões das propriedades rurais para o saque podem ser entendidas como resistência por parte dos indígenas a se integrarem à vida cultural e econômica das vilas. Os indígenas ditos “civilizados” também negociavam cotidianamente a construção da própria identidade. A dificuldade relatada pelo Bispo Dom José Caetano para crismar os indígenas na vila de Benevente, que só atendiam às ordens cerimoniais se fossem faladas na língua geral brasileira, demonstra que os indígenas possuíam uma maneira particular de inclusão na vida social das vilas.

Do ponto de vista dos índios, existia certa margem de manobra e de negociação com as autoridades governativas, que, afinal, precisavam deles tanto para o serviço público (construção civil, serviço de correio, navegação etc.) como para defesa militar das vilas e dos povoados. Assim, a despeito das relações muito desiguais e assimétricas de poder entre eles, de um lado, e de outro, os governantes e moradores locais mais abastados, esse índios defendiam seus próprios interesses nas tramas que compunham as relações de poder na região (MOREIRA, 2011, 1-14).

Viajantes e autoridades do Espírito Santo, portanto, compartilhavam a visão de que, nas primeiras décadas do século XIX, havia o indígena selvagem, habitante dos sertões, e o indígena em processo de civilização. Nessa visão, a civilização era diretamente proporcional à imersão do indígena na vida das vilas e da economia

---

<sup>580</sup> ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Fundo Governadoria Série 751. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

agrária. Percebe-se, entretanto, uma maior clareza nos relatos das autoridades, que lidavam cotidianamente com os indígenas no território provincial. Não é a toa que as narrativas dos governantes a esse respeito não mencionam a antropofagia, diferentemente dos discursos dos viajantes.

## **Bibliografia**

### **Manuscritos**

ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Fundo Governadoria Série 751 livros**. Nº 14 Registro de Ofícios expedidos pela Junta de Governo Provisório. Vitória.

ARQUIVO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Fundo Governadoria Série 751**. Livro Nº 22 Diário de Governo da Província do Espírito Santo. Vitória.

### **Livros**

COUTINHO, D. José Caetano da Silva. **O Espírito Santo em princípios do século XIX: apontamentos feitos pelo Bispo do Rio de Janeiro quando de sua visita à Capitania do Espírito Santo nos anos de 1812 e 1819**. Vitória: Estação Capixaba e Cultural-ES, 2002. p.96.

SAINT-HILAIRE, Auguste. **Viagem ao Espírito Santo e Rio Doce**. São Paulo: Editora da USP/Livraria Itatiaia Editora LTDA, 1974.

WIED, Maximilian, Prinz Von. **Viagem ao Brasil**. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989.

### **Dissertações**

APARECIDA, Francieli. **Índios Imperiais: os Botocudos, os Militares e a colonização do Rio Doce (Espírito Santo, 1824 – 1845)**. 2007. 251 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas, Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2007.

## **Artigos**

MOREIRA, Vânia Maria Losada. Entre as vilas e os sertões: trânsitos indígenas e transculturações nas fronteiras do Espírito Santo (1798-1840). **Nuevo Mundo Mundos Nuevos Debates** [on line]. pp 1-14, jan, 2011. Disponível na internet via URL: <http://nuevomundo.revues.org/60746>. DOI: en cours d'attribution.